

Instituto de Conservação Ambiental –The Nature Conservancy do Brasil

Edital n.º 01/2009

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS A PROPRIETÁRIOS RURAIS

**JUNHO
2009**

O Instituto de Conservação Ambiental – The Nature Conservancy – do Brasil, doravante denominado TNC, com o apoio da Agência Nacional de Águas, do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares – PRMC – SMA – SP, e da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI – SAA – SP, torna público o presente Edital 01/2009 “Pagamento por Serviços Ambientais a Proprietários Rurais”.

1. O PROJETO “PRODUTOR DE ÁGUA NO PCJ”

O Projeto “*Difusão e experimentação de um sistema de pagamentos por serviços ambientais para restauração da “saúde ecossistêmica” de microbacias hidrográficas dos mananciais da sub-bacia do Cantareira*”, doravante denominado “*Projeto Produtor de Água no PCJ*”, é uma experiência piloto de Pagamentos por Serviços Ambientais realizada nas microbacias dos ribeirões do Moinho e Cancan localizadas nos municípios de Nazaré Paulista e Joanópolis, em São Paulo.

As microbacias paulistas foram escolhidas segundo critérios de seleção aprovados pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do PCJ para a implantação de projetos demonstrativos no âmbito do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, desenvolvido pela SMA – SP. Também estão inseridas no Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas, desenvolvido pela SAA/CATI.

O projeto “*Produtor de Água no PCJ*” segue as diretrizes e conceitos do Programa de Incentivo ao Produtor de Água, desenvolvido pela ANA (apresentado e aprovado na 12ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural / PCJ, em 11 de agosto de 2006), que é um programa voluntário de restauração do potencial hídrico e do controle da poluição difusa no meio rural. Prevê pagamentos aos produtores rurais que, por meio de práticas e manejos conservacionistas e de melhoria da distribuição da cobertura florestal na paisagem, contribuam para o aumento da infiltração de água e para o abatimento efetivo da erosão, sedimentação e incremento de biodiversidade. Proprietários rurais que já vêm adotando tais práticas nas microbacias atendidas pelo projeto “*Produtor de Água no PCJ*” também poderão vir a ser incentivados por pagamento a continuarem com as atividades de conservação.

Os Pagamentos por Serviços Ambientais aos proprietários rurais serão baseados na realização e manutenção das práticas recomendadas pelos técnicos do projeto “*Produtor de Água no PCJ*”. O programa disponibiliza, gratuitamente, equipe técnica para elaboração dos projetos e assistência técnica a todos os projetos que atendam os objetivos do “*Produtor de Água no PCJ*”.

Poderão participar desse Edital os proprietários rurais (pessoas físicas ou jurídicas), cujas propriedades estejam inseridas nas microbacias hidrográficas do ribeirão do Moinho, em Nazaré Paulista, e do ribeirão Cancan, em Joanópolis, São Paulo.

2. A UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO – UGP

A Unidade de Gestão do Projeto (UGP – Produtor de Água no PCJ), constituída em 5 de fevereiro de 2009, é um colegiado formado por representantes das instituições parceiras do *Produtor de Água no PCJ* (TNC, ANA, PRMC – SMA – SP, CATI – SAA – SP e Prefeitura de Extrema).

As instituições que compõem a UGP contribuirão com a implantação e manutenção das atividades do projeto por meio de seus programas/projetos específicos.

Além de contribuir e acompanhar a execução das ações do projeto “*Produtor de Água no PCJ*”, a UGP também constituirá a comissão de licitação dos projetos apresentados em resposta ao presente Edital.

3. THE NATURE CONSERVANCY

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização sem fins lucrativos, que tem como missão “preservar plantas, animais e ecossistemas, que representam a diversidade biológica da Terra, através da proteção das terras e águas necessárias à sua sobrevivência”. Atua em 35 países e conta com mais de um milhão de associados nos Estados Unidos. Também recebe apoio da comunidade empresarial e de organizações bilaterais. Até o momento, a TNC já contribuiu para a preservação de mais de 30 milhões de hectares em todo o mundo.

A TNC tem o compromisso de, até 2015, trabalhar junto com parceiros para garantir a conservação efetiva de áreas, representando no mínimo 10% dos principais tipos de habitat na Terra. Essa meta é compartilhada com o Governo brasileiro, diversos parceiros e outros atores através da Convenção da Diversidade Biológica.

Na Floresta Atlântica, uma das regiões onde a TNC desenvolve seus trabalhos é a área de contribuição do Sistema Cantareira, localizada na região de gestão dos Comitês Piracicaba, Capivari, Jundiá. Esta região tem grande importância socioeconômica, uma vez que provê água potável a cerca de 9 milhões de pessoas na região metropolitana de São Paulo e abastece o maior parque industrial da América do Sul.

4. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA

A Agência Nacional de Águas – ANA, criada pela Lei 9.984/00, iniciou suas atividades em janeiro de 2001 e tem como missão implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso a água, promovendo seu uso sustentável em benefício da atual e das futuras gerações. Com vistas a promover a gestão da oferta de água nas bacias hidrográficas, desenvolve iniciativas voltadas à conservação da água e do solo. Com esse objetivo, desenvolveu o Programa Produtor de Água, baseado no pagamento por serviços ambientais, o qual cria incentivos para os produtores rurais que adotam boas práticas conservacionistas.

5. PROJETO RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES - PRMC

O Projeto de Recuperação de Matas Ciliares do Estado de São Paulo (PRMC) é uma iniciativa da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo (SMA) com financiamento do *Global Environment Facility* (GEF), tendo como agência implementadora o Banco Mundial. Tem como objetivo central desenvolver instrumentos, metodologias e estratégias que viabilizem a recuperação de matas ciliares em larga escala. É desenvolvido no âmbito do Projeto Mata Ciliar, um dos 21 Projetos Estratégicos da SMA.

6. COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TÉCNICA INTEGRAL - CATI

A Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), estabelecida pelo Decreto nº 48.133, de 20 de junho de 1967, é a Unidade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento encarregada da assistência técnica, extensão rural e prestação de serviços aos produtores rurais. Sua missão é a de promover o desenvolvimento rural sustentável, por meio de programas e ações participativas, com envolvimento da comunidade, entidades parceiras e todos os segmentos dos negócios agrícolas.

7. PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA-MG

O município de Extrema encontra-se no extremo sul de Minas Gerais, inserido na bacia do Rio Piracicaba, tendo como principal formador o Rio Jaguari, importante manancial que contribui diretamente com o abastecimento de 12 milhões de pessoas da Grande São Paulo por meio do Sistema Cantareira e também Região Metropolitana de Campinas.

8. OBJETO DO EDITAL

Este Edital tem por objeto a seleção de projetos que tenham por finalidade:

- I. Prover Serviços Ambientais decorrentes de práticas que resultem na **Conservação do Solo**;
- II. Prover Serviços Ambientais decorrentes de práticas que resultem na **Restauração Ecológica em Áreas de Preservação Permanente**;
- III. Prover Serviços Ambientais decorrentes de práticas que resultem na **Conservação de Remanescentes Florestais Existentes**.

9. JUSTIFICATIVA

O Pagamento pelos Serviços Ambientais (PSA) é um instrumento recente e inovador que está atraindo a atenção de muitos países, pois agrega incentivos econômicos, utilizando as forças de mercado para melhorar ou manter a qualidade ambiental.

Para efeito deste Edital, definem-se “serviços ecossistêmicos” como benefícios propiciados pelos ecossistemas naturais que são imprescindíveis para a manutenção de condições necessárias à vida; e “serviços ambientais” como iniciativas antrópicas que favorecem a conservação, manutenção, ampliação ou restauração de serviços ecossistêmicos.

O desenvolvimento de programas para pagamento pelo fornecimento de serviços ambientais localmente é muito importante do ponto de vista econômico, social e ambiental, pois, além do impacto dos pagamentos na renda, pode haver significativos benefícios ao desenvolvimento econômico associados ao próprio serviço ambiental. Em muitos casos, problemas ambientais criam maiores barreiras ao desenvolvimento econômico. Por exemplo: solos degradados resultam em redução na produtividade agrícola, prejudicam a qualidade da água, causando doenças e problemas de saúde, além de reduzir a disponibilidade de água em muitas partes do mundo. Os PSA podem ser meios efetivos para lidar com estes problemas.

O conceito de externalidades, impactos além da área de influência direta do projeto ou atividade, é chave para entender as motivações para os programas de PSA. A humanidade usa os recursos naturais e o meio ambiente gerando externalidades positivas ou negativas, que impactam a sociedade atual e as futuras gerações. A premissa básica para o PSA é compensar os agentes econômicos que mantêm ou recuperam o meio ambiente e os recursos naturais, gerando serviços que beneficiam não somente eles mesmos, mas principalmente a sociedade. Quando um proprietário rural recupera sua Área de Preservação Permanente (APP), que desempenha um importante papel na melhoria da infiltração da água no solo e na redução da sedimentação dos cursos d'água, ele ainda promove sequestro de carbono, contribuindo para a redução do efeito estufa, e gera habitat para a vida selvagem – por esse motivo esse proprietário rural é um fornecedor de Serviços Ambientais.

Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é uma transação contratual que visa transferências financeiras entre compradores (ou consumidores) de um Serviço Ecossistêmico e vendedores (e/ou produtores) de Serviços Ambientais que asseguram a manutenção de um fluxo ecossistêmico desejado.

O PSA pode ser visto como uma fonte adicional de renda, sendo uma das formas de ressarcir os custos encarados pelas práticas conservacionistas do solo que permitem o fornecimento dos Serviços Ecossistêmicos. Esse modelo complementa o consagrado princípio do “usuário-pagador”, dando foco ao fornecimento do serviço: é o princípio do “provedor-recebedor”, onde os usuários pagam e os conservacionistas recebem. Além do caráter econômico, os sistemas de PSA contribuem na educação (conscientização) ambiental na medida em que inserem uma nova relação entre os fornecedores dos serviços e os beneficiários, e entre esses para com a natureza.

Se os beneficiários são todos os agentes, privados ou públicos, favorecidos pelos Serviços Ecossistêmicos oriundos de práticas que conservam a natureza, então nesta categoria encontram-se órgãos gestores como Comitês de Bacias Hidrográficas. Já no grupo dos fornecedores de serviços, destacam-se áreas onde o uso do solo por parte dos proprietários rurais, em sua maioria, enfraquece a geração desses serviços.

Considerando a urgente necessidade de implantar práticas voltadas à melhoria da qualidade e ampliação da oferta de água para o Sistema Cantareira, o presente Edital busca, por meio do PSA, estimular a proteção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal e adoção de práticas de conservação do solo, nas bacias hidrográficas do Moinho e Cancan, respectivamente localizadas nos municípios de Nazaré Paulista e Joanópolis, ambas pertencentes ao Sistema Cantareira de abastecimento.

10. PRAZOS E VALORES

O Período de apresentação de propostas vai de 18/6/2009 a 3/11/2010, e ao final de cada trimestre será efetuada uma seleção de propostas. No máximo 30 (trinta) propostas serão contratadas por trimestre, desde que atendam aos critérios definidos neste Edital.

Apenas as propostas apresentadas pelos proprietários rurais nas datas estabelecidas abaixo estarão aptas a participar da seleção. As propostas que não atingirem as pontuações mínimas exigidas no item 13 deste Edital poderão ser reformuladas pelo proprietário rural e apresentadas no trimestre seguinte.

Cada nova seleção de propostas estará condicionada à disponibilidade de recursos para celebração dos novos contratos.

	2009		2010				
Lançamento do Edital	16 e 17 / jun						
Data máxima para apresentação das propostas		5/Ago	4/Nov	3/Fev	5/Maio	4/Ago	3/Nov
Divulgação dos Resultados		10/Ago	9/Nov	8/Fev	10/Maio	9/Ago	8/Nov

Modalidades de Serviços Ambientais	Prazo de Execução	Recursos solicitados pelo proprietário rural à TNC para o PSA (R\$)		Recursos Previstos no Orçamento do Projeto para todos os Contratos (R\$)
		Mínimo	Máximo	
I – Práticas de conservação de solo	36 meses	250,00	20.000,00	114.750,00
II – Restauração ecológica em Áreas de Preservação Permanente	36 meses	250,00	20.000,00	78.000,00
III – Conservação de fragmentos florestais	36 meses	250,00	35.000,00	202.500,00

* Havendo disponibilidade de recursos, a critério da Unidade de Gestão do Projeto, os limites expostos acima poderão ser ampliados.

11. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

A participação neste edital deverá atender às seguintes etapas:

1. Os proprietários rurais interessados deverão procurar as Casas de Agricultura de Joanópolis e Nazaré Paulista para formalizar seu interesse. Para tanto, deverá ser preenchida e assinada a ficha de cadastro (modelo no Anexo II)
2. Durante o preenchimento da ficha de cadastro, deverá ser agendada a visita equipe técnica do projeto *Produtor de Água no PCJ* para elaboração do projeto técnico.
3. A equipe técnica do projeto *Produtor de Água no PCJ* se encarregará da elaboração de todos os projetos executivos necessários para seu proprietário tornar-se um Produtor de Água e receber pelos Serviços Ambientais prestados. Os projetos executivos elaborados conterão todas as ações necessárias, dentro das possibilidades das chamadas I, II e III (ver item 12 deste Edital), procurando sempre maximizar a produção de Serviços Ambientais na propriedade.
4. Assim que finalizada, a proposta de projeto executivo elaborada pela equipe técnica do projeto *Produtor de Água no PCJ* será entregue ao proprietário rural pela CATI.

5. O proprietário rural avaliará o projeto executivo apresentado pela equipe técnica do projeto *Produtor de Água no PCJ* e decidirá quais atividades ele se propõe a executar através da Proposta do Proprietário Rural (modelo no Anexo III)
6. A Proposta do Proprietário Rural e os projetos executivos elaborados pela equipe técnica do projeto *Produtor de Água no PCJ* deverão ser encaminhados de acordo com os prazos estabelecidos no item 10 – Prazos e Valores, em envelope lacrado, para a casa da Agricultura do respectivo Município, onde serão protocoladas.
7. No envelope deverá constar claramente a seguinte referência: Confidencial: Proposta para análise da UGP – Produtor de Água no PCJ.
8. Estas propostas serão avaliadas pela Unidade de Gestão (UGP) do projeto *Produtor de Água no PCJ*, conforme cronograma constante no item 10 deste Edital.
9. Das propostas selecionadas serão elaborados os Contratos de Pagamento por Serviços Ambientais.
10. De acordo com as avaliações periódicas, o projeto *Produtor de Água no PCJ* procederá aos contratados os respectivos pagamentos na forma detalhada pelos respectivos Contratos.

12. ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 Aspectos Gerais

O principal objetivo deste Edital é incentivar, por meio do Pagamento por Serviços Ambientais, a conservação/recuperação de recursos naturais. São considerados como parte integrante deste Edital três chamadas distintas, descritas a seguir:

Chamada I – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente de práticas que resultem na Conservação do Solo

Visa recompensar financeiramente o proprietário rural que adote e venha a adotar práticas de Conservação de Solo em sua área de agricultura e/ou pastagem.

Chamada II – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente de práticas que resultem na restauração ecológica em Áreas de Preservação Permanente;

Visa recompensar financeiramente o proprietário rural que restaurar as Áreas de Preservação Permanente de sua propriedade.

Chamada III – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente de práticas que resultem na conservação de fragmentos florestais existente;

Visa recompensar financeiramente o proprietário rural que proteger as florestas de sua propriedade.

Todos os projetos executivos serão elaborados pela própria equipe técnica do projeto “*Produtor de Água no PCJ*”, com o objetivo de promover a máxima adequação ambiental da propriedade. Desta forma, a seleção dos projetos será efetuada com base na proposta do proprietário rural (proponente) de execução total ou parcial das intervenções técnicas recomendadas.

12.2 Abrangência da Proposta

Poderão concorrer a este Edital proprietários rurais que possuam sua(s) respectiva(s) propriedades no território geográfico das microbacias do Cancan e Moinho, localizadas respectivamente nos municípios de Joanópolis e Nazaré Paulista no Estado de São Paulo.

12.3 Apresentação dos Projetos Executivos

Para cada uma das chamadas os projetos executivos deverão conter:

Chamada I – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente de práticas que resultem na conservação do solo

- 1) Mapa ou croqui da propriedade rural identificando e quantificando (em hectare) as áreas onde serão implantadas as práticas de conservação do solo;
- 2) Histórico de uso do solo da(s) área(s) onde serão implantadas as práticas de conservação de solo;
- 3) Caracterização do problema abordado, fundamentando o uso e situação atual da(s) área(s);
- 4) Projeto técnico executivo, dimensionando todas as atividades e ações necessárias para a conservação de solo na propriedade;
- 5) Memorial de cálculo do Percentual de Abatimento de Erosão, conforme Anexo I deste Edital;
- 6) Custo de implantação e manutenção do projeto técnico;
- 7) Cronograma executivo.

Chamada II – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente de práticas que resultem na restauração ecológica em Áreas de Preservação Permanente

- 1) Mapa ou croqui da propriedade rural identificando, quantificando (em hectare e de acordo com a legislação vigente) e qualificando a fitofisionomia de todas as Áreas de Preservação Permanente da propriedade;
- 2) Histórico de uso do solo da(s) área(s) a ser restaurada;
- 3) Projeto técnico executivo de restauração florestal, dimensionando a área a ser restaurada, as técnicas de restauração a serem utilizadas, o espaçamento adotado e o número e diversidade de mudas a serem implantadas na(s) área(s) do projeto;
- 4) Estratégia/cronograma de manutenção das ações de restauração florestal na(s) área(s) do projeto por, no mínimo, 24 meses;
- 5) Custo de implantação do(s) projeto(s) de restauração;
- 6) Cronograma executivo.

Chamada III – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente de práticas que resultem na conservação de fragmentos florestais existentes

- 1) Mapa ou croqui da propriedade rural identificando e quantificando (em hectare) todas as Áreas de Preservação Permanente da propriedade;
- 2) Mapa ou croqui da propriedade identificando e quantificando (área em hectare) cada fragmento florestal da propriedade, destacando os fragmentos que se localizam em APP e a área de Reserva Legal;
- 3) Laudo técnico caracterizando o estágio de degradação de cada fragmento florestal;
- 4) Caracterização o uso do solo no entorno de cada fragmento florestal;
- 5) Projeto técnico executivo, dimensionando as atividades e ações necessárias para a proteção e manutenção do(s) fragmento(s) florestal(is) da propriedade;

- 6) Informar se a propriedade possui Reserva Legal ou se o proprietário tem interesse em averbá-la. Caso o proprietário tenha interesse em averbá-la apresentar o projeto técnico.
- 7) Custo do projeto técnico;
- 8) Cronograma executivo.

13. ELEGIBILIDADE DOS PROPRIETÁRIOS RURAIS PROPONENTES

Poderão participar desta seleção pública de propostas pessoas físicas ou jurídicas com as seguintes características:

- ⇒ Que possuam propriedade rural comprovadamente localizada nas microbacias do Cancan ou Moinho, respectivamente nos municípios de Joanópolis e Nazaré Paulista, Estado de São Paulo;
- ⇒ Que possuam documento que comprove a posse do imóvel, bem como a área total do imóvel;
- ⇒ Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG) do proprietário rural – no caso de pessoa física;
- ⇒ Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa proprietária – no caso de pessoa jurídica.

14. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Encerrado o prazo para encaminhamento e recebimento, as propostas serão avaliadas pela UGP (Unidade de Gestão do Projeto), composta por membros da Agência Nacional de Águas, Projeto de Recuperação de Matas Ciliares da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada – CATI da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, Prefeitura de Extrema e da TNC. O processo de análise técnica ocorrerá de acordo com os procedimentos e critérios descritos no presente Edital.

14.1 Critério Geral

O proprietário rural deverá manifestar em formulário próprio fornecido pelo projeto “*Produtor de Água no PCJ*” (Anexo II) o seu interesse em executar integralmente ou parcialmente as ações previstas nos projetos elaborados conforme descrito no item 1.3 do ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS. O interesse em implantar o projeto será demonstrado no preenchimento do campo *Proposta*, onde o proprietário rural apontará quantos hectares se propõe a implantar. As propostas serão julgadas com base na disposição dos proponentes em executar o maior número possível de ações apontadas no projeto de sua propriedade.

As propostas serão avaliadas de acordo com a disposição do proponente (proprietários rurais) em adotar as recomendações técnicas apresentadas pelos técnicos do projeto “*Produtor de Água no PCJ*”.

14.2 Critérios de Desempate

1º Critério – havendo disponibilidade financeira nos termos do item 9, PRAZOS E VALORES, serão selecionadas todas as propostas cuja pontuação final foi superior a 25%, ou seja, aquelas em que o proprietário concorde em realizar no mínimo 25% das ações recomendadas pelo projeto técnico executivo elaborado pelos Técnicos do Produtor de Água no PCJ.

2º Critério – não havendo disponibilidade financeira para atender todas as propostas com porcentagem de concordância superior a 25%, serão priorizadas as propostas cujo resultado final em termos de percentual de execução do projeto executivo na propriedade for mais elevado.

3º Critério – havendo empate no critério 2, será selecionada a proposta cuja propriedade possua maior área de floresta existente.

4º Critério – persistindo o empate, será selecionada a proposta cuja propriedade rural esteja localizada em ponto mais à montante da microbacia hidrográfica.

Caso o projeto executivo não recomende qualquer ação em uma ou mais chamadas, estas serão consideradas nulas e a avaliação final será efetuada conforme descrito anteriormente, considerando apenas as chamadas que possuam ações propostas.

14.3 Critérios para Desqualificação

Serão desqualificadas as propostas que não obtiverem a pontuação mínima indicada a seguir:

- a) Projetos apresentados em resposta às chamadas II e III que não apresentarem um mínimo de 15% da APP protegida (APP conservada somada à área a restaurar) serão DESQUALIFICADOS.
- b) Projetos apresentados em resposta às chamadas I que não apresentarem um mínimo de 25% de redução do Percentual de Abatimento da Erosão serão DESQUALIFICADOS.

15. VALORES DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Os valores referentes ao Pagamento por Serviços Ambientais serão calculados por meio dos seguintes critérios:

CHAMADA I – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente de práticas de conservação de solo

O valor de referência por hectare para o Pagamento por Serviço Ambiental será definido conforme o Percentual de Abatimento de Erosão (PAE) obtido pelo projeto executivo, multiplicado pela área da propriedade proposta, conforme tabela abaixo:

Tabela 1. Percentuais de Abatimento de Erosão e os respectivos Valores de Referência de Pagamento¹

Índice	Nível de Abatimento de Erosão e Respectivos Valores de Pagamento			
	P.A.E.	25-50%	51-75%	>75%
V.R.P ¹ (R\$/ha/ano) Projetos novos	25,00	50,00	75,00	
V.R.P ¹ (R\$/ha/ano) Projetos existentes	8,00	17,00	25,00	

1 VRP = Valor de Referência para o Pagamento

Chamada II – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente de restauração ecológica em Áreas de Preservação Permanente (P2);

Considerando a importância da manutenção e recuperação das áreas de florestas na região de cabeceira e matas ciliares e a relação da existência de florestas com a qualidade de água e regulação do fluxo hidrológico entre a estação seca e a estação chuvosa, o projeto *Produtor de Água no PCJ*, por meio deste Edital, proverá pagamento aos proprietários rurais que se disponham a restaurar Áreas de Preservação Permanente. O cálculo dos valores de pagamento será efetuado com base na Tabela 2.

Tabela 2. Avaliação da condução da restauração das Áreas Ciliares.

¹ Para enquadramento ver anexo II dessa proposta

Categoria	Nível de Avaliação da condução das florestas plantadas	
	restauração medianamente cuidada	restauração bem cuidada
V.R. R\$/ha/ano Florestas novas	83,00	125,00

Serão consideradas como “Restaurações medianamente cuidadas” aquelas onde a falta de zelo ou baixa qualidade da manutenção das ações implantadas para promover a restauração prejudicarem o processo da sucessão ecológica.

Serão consideradas como “Restaurações bem cuidadas” aquelas onde houver zelo e manutenção adequada para as ações de restauração florestal implantadas, acelerando o processo de sucessão ecológica dirigida à situação clímax.

As avaliações ocorrerão semestralmente antes do referido Pagamento, e influenciarão diretamente no valor a ser pago, conforme tabela acima, podendo inclusive levar ao cancelamento do pagamento em caso de indicar falta de zelo.

Chamada III – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente da conservação de fragmentos florestais existentes – P3

Áreas de floresta também serão aptas a receber pelos Serviços Ambientais prestados. Estabelece-se como regra para apuração do valor desse incentivo que os proprietários rurais tenham ou se comprometam a restaurar as APPs existentes no seu imóvel. O valor a ser pago por hectare de floresta existente cresce com o percentual das APPs existentes e/ou a recuperar e com a qualidade das florestas existentes, conforme a Tabela 3.

Tabela 3. Valores de Referência (VR) de pagamento para o incentivo à conservação de florestas e APPs.

Cumprimento	Percentual de APPs ripárias a serem restauradas		
	15 a 30%	31 a 60 %	> 60 %
V.R. Floresta em estágio sucessional AVANÇADO/MÉDIO R\$/ha/ano	42,00	83,00	125,00
V.R. Florestas em estágio sucessional INICIAL R\$/ha/ano	25,00	50,00	75,00

Os critérios de enquadramento referentes aos estágios sucessionais de florestas seguirão a RESOLUÇÃO CONAMA nº 1, de 31 de janeiro de 1994, que descreve a vegetação primária e secundária nos estágios pioneiro, inicial e avançado de regeneração da Mata Atlântica, a fim de orientar os procedimentos de licenciamento de exploração da vegetação nativa no Estado de São Paulo.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os proprietários rurais que tenham propostas selecionadas serão oficialmente comunicados e convocados para a assinatura de Contrato, ou outro instrumento de repasse.

O não-atendimento à convocação nos prazos nela estipulados ou a não-aceitação do instrumento de repasse de recursos caracterizará a desistência do proprietário rural.

Será admitida a apresentação dos documentos em original, em cópia autenticada por cartório ou, ainda, na forma de publicação em imprensa oficial.

Será requerida a apresentação do projeto em duas vias impressas, sendo uma original e uma cópia, cada qual encadernada em espiral, e em uma via digital. As páginas deverão estar numeradas e ordenadas seqüencialmente.

Não será admitida a agregação de documentos e substituições, acréscimos ou modificações no conteúdo das propostas após a entrega dos envelopes lacrados.

Serão desqualificadas as propostas que não obedecerem rigorosamente aos termos e disposições deste Edital.

Informações e esclarecimentos complementares pertinentes a esta Seleção de Projetos poderão ser obtidos diretamente nas Casas da Agricultura de Nazaré Paulista e Joanópolis, nos seguintes endereços:

Casa da Agricultura de Joanópolis

Avenida Pedro de Oliveira César, 110

Bairro: Centro

Fone: (011) 4539-9248

Casa da Agricultura de Nazaré Paulista

Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1011

Bairro: Vicente Nunes

Fone: (011) 4597-1206

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

A Identificação do Projeto deve ser preenchida conforme esclarecimento a seguir e apresentada em conjunto com a proposta.

01 – Identificação do Projeto

Nome do proprietário: Informar o nome do proprietário do imóvel provedor do Serviço Ambiental.

Endereço do proprietário: Informar o endereço do proprietário do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental.

Contato: Informar telefone e / ou correio eletrônico do proprietário do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental em proposta.

RG: Informar número do Registro Geral (RG) do proprietário do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental.

CPF: Informar número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do proprietário do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental.

Nome da propriedade: Informar o nome do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental indicado pelo documento de posse apresentado.

Área Total da propriedade: Informar a área total do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental indicado pelo documento de posse apresentado.

Endereço da propriedade: Informar o endereço do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental.

Microbacia: Informar o nome da microbacia hidrográfica onde se insere o imóvel rural provedor do Serviço Ambiental.

Coordenada da propriedade: Informar a coordenada geográfica do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental.

Localização: Apresentar um croqui ou mapa que permita a localização do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental em relação à microbacia.

Documento de posse: Informar o nome do documento que legitima a posse da propriedade provedora do Serviço Ambiental.

Nº INCRA: Informar o número Incra da propriedade provedora do Serviço Ambiental.

Técnico Responsável: Informar no nome do técnico responsável pelo projeto e o respectivo número de registro e nome do órgão de representação de classe.

Enquadramento: Informar em qual(is) Chamada(s) a proposta se enquadra e respectiva área (em hectare), conforme tabela abaixo:

Chamadas	Área (hectare)
I – PSA decorrente de práticas de conservação de solo	
II – PSA decorrente de restauração ecológica em Áreas de Preservação Permanente	
III – PSA decorrente da conservação de fragmentos florestais existentes	
TOTAL	

2. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROJETO EXECUTIVO

Chamada I – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente de práticas de conservação de solo

Mapa da área do projeto²: Apresentar mapa ou croqui da propriedade rural identificando e quantificando (em hectare) as áreas onde serão implantadas as ações do(s) projeto(s).

Caracterização: Apresentar a caracterização do problema abordado, fundamentando o uso e situação atual da(s) área(s) do projeto.

A caracterização visa o conhecimento de suas dimensões e características; clarificar as ações planejadas à realidade na qual se pretende intervir;

Quando possível, a caracterização deverá incluir dados quantitativos e qualitativos;

Informar a existência de programas e projetos em execução na área de abrangência do projeto que possam ser articuladas às ações do projeto.

Histórico de uso do solo: Apresentar um histórico de uso do solo da(s) área(s) do projeto. Apresentar o histórico de cultivo de fogo da área, bem como as principais tarefas realizadas e insumos utilizados.

Projeto Técnico: Apresentar projeto técnico, dimensionado todas as atividades e ações necessárias à adequação ambiental da propriedade em relação à conservação de solo na(s) área(s) do projeto, bem como as ações necessárias para a manutenção dessas atividades.

O **objetivo** do projeto deve refletir sua finalidade, ou seja, o que se pretende alcançar com a sua realização. Ele deve abranger os resultados e a situação esperada ao final da execução do projeto. Portanto, sua descrição deve ser clara e realista;

As **metas** são as etapas necessárias à obtenção dos resultados, as quais, em sua somatória, levarão à consecução do objetivo. Para sua melhor definição, devem ser:

Mensuráveis (refletir a quantidade a ser atingida)

Específicas (remeter-se a questões específicas, não genéricas)

Temporais (indicar prazo para sua realização)

Alcançáveis (ser factível, realizável)

Na descrição das **atividades**, devem ser apresentados os métodos e as técnicas que serão empregados na realização das metas (ou seja: significa informar "como" e "com o quê" será realizada cada meta).

A metodologia é o referencial teórico do projeto, que permitirá o entendimento de como ele será realizado na prática. O texto deverá demonstrar, de forma ordenada e lógica, a distribuição das metas e de suas atividades no tempo e no espaço. Informações adicionais, tais como: mapas, fotografias, croquis e outros documentos específicos, poderão ser anexadas, conforme a necessidade e a relevância de cada um.

Custos envolvidos: Apresentar custo de execução do projeto técnico.

Cronograma executivo: O cronograma executivo tem por finalidade demonstrar a cronologia da execução física do projeto. É interessante estruturá-lo por meta e atividade e organizar sua apresentação por mês.

² Caso seja conveniente e não atrapalhe a localização das áreas, solicita-se identificar em um único mapa as áreas de intervenção de cada Chamada.

Chamada II – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente de restauração ecológica em Áreas de Preservação Permanente

Mapa da área do projeto³: Apresentar mapa ou croqui da propriedade rural identificando e quantificando (em hectare) todas as Áreas de Preservação Permanente da propriedade.

Histórico de uso do solo: Apresentar o histórico de uso do solo da(s) área(s) do projeto. Apresentar o histórico da ocorrência de fogo da área, bem como as principais tarefas realizadas e insumos utilizados.

Projeto Técnico: Apresentar projeto técnico de restauração florestal, dimensionado a área a ser restaurada, técnicas de restauração a serem utilizadas, espaçamento e número de mudas a serem implantadas na(s) área(s) do projeto.

O **objetivo** do projeto deve refletir sua finalidade, ou seja, o que se pretende alcançar com a sua realização. Ele deve abranger os resultados e a situação esperada ao final da execução do projeto. Portanto, sua descrição deve ser clara e realista;

As **metas** são as etapas necessárias à obtenção dos resultados, as quais, em sua somatória, levarão à consecução do objetivo. Para sua melhor definição, devem ser:

Mensuráveis (refletir a quantidade a ser atingida)

Específicas (remeter-se a questões específicas, não genéricas)

Temporais (indicar prazo para sua realização)

Alcançáveis (ser factível, realizável)

A Estratégia de Manutenção deverá ser apresentada obrigatoriamente como uma meta, e seu cronograma deve ser planejado por, no mínimo, 24 meses.

Na descrição das **atividades**, devem ser apresentados métodos e técnicas que serão empregados na realização das metas (ou seja: significa informar "como" e "com o quê" será realizada cada meta).

A **metodologia** é o referencial teórico do projeto, que permitirá o entendimento de como ele será realizado na prática. O texto deverá demonstrar, de forma ordenada e lógica, a distribuição das metas e de suas atividades no tempo e no espaço. Informações adicionais, tais como: mapas, fotografias, croquis e outros documentos específicos, poderão ser anexadas, conforme a necessidade e a relevância de cada um.

Custos envolvidos: Apresentar custo de execução do projeto técnico.

Cronograma executivo: O cronograma executivo tem por finalidade demonstrar a cronologia da execução física do projeto. É interessante estruturá-lo por meta e atividade e organizar sua apresentação por mês.

³ Caso seja conveniente e não atrapalhe a localização das áreas, solicita-se identificar em um único mapa as áreas de intervenção de cada Chamada.

Chamada III – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente da conservação de fragmentos florestais existentes

Mapa da área do projeto⁴: Apresentar mapa ou croqui da propriedade rural identificando e quantificando (em hectare) todas as Áreas de Preservação Permanente da propriedade. Apresentar mapa ou croqui da propriedade identificando e quantificando todos os fragmentos florestais, destacando os fragmentos que se localizam em APP e área de Reserva Legal.

Laudo técnico: Apresentar laudo técnico indicando o estágio de degradação de cada fragmento florestal.

Lista de espécies: Apresentar lista das principais espécies de fauna e flora observadas em cada fragmento florestal.

Histórico de uso do solo: Apresentar um histórico de uso do solo da(s) área(s) do projeto. Apresentar o histórico de cultivo de fogo da área, bem como as principais tarefas realizadas e insumos utilizados.

Projeto Técnico: Apresentar projeto técnico de restauração florestal, dimensionado a área a ser restaurada, técnicas de restauração a serem utilizadas, espaçamento e número de mudas a serem implantadas na(s) área(s) do projeto:

O **objetivo** do projeto deve refletir sua finalidade, ou seja, o que se pretende alcançar com a sua realização. Ele deve abranger os resultados e a situação esperada ao final da execução do projeto. Portanto, sua descrição deve ser clara e realista;

As **metas** são as etapas necessárias à obtenção dos resultados, as quais, em sua somatória, levarão à consecução do objetivo. Para sua melhor definição, devem ser:

- Mensuráveis (refletir a quantidade a ser atingida)
- Específicas (remeter-se a questões específicas, não genéricas)
- Temporais (indicar prazo para sua realização)
- Alcançáveis (ser factível, realizável)

Observe que nas características para o enquadramento da proposta (item 10.4) são apresentados Produtos Esperados – resultados a serem obtidos.

A Estratégia de Manutenção deverá ser apresentada obrigatoriamente como uma meta e seu cronograma devem ser planejados por, no mínimo, 24 meses.

Na descrição das **atividades**, devem ser apresentados métodos e técnicas que serão empregados na realização das metas (ou seja: significa informar "como" e "com o quê" será realizada cada meta).

A **metodologia** é o referencial teórico do projeto, que permitirá o entendimento de como ele será realizado na prática. O texto deverá demonstrar, de forma ordenada e lógica, a distribuição das metas e de suas atividades no tempo e no espaço. Informações adicionais, tais como: mapas, fotografias, croquis e outros documentos específicos, poderão ser anexadas, conforme a necessidade e a relevância de cada um. Apresentar projeto técnico, dimensionado as atividades e ações necessárias para a proteção e manutenção do(s) fragmento(s) florestal(is) da propriedade.

Caso a propriedade não possua Reserva Legal averbada e o proprietário tenha interesse em averbá-la; identificar no mapa a área destinada para este fim, bem como a anuência do proprietário para sua averbação.

Custos envolvidos: Apresentar custo de execução do projeto técnico.

Cronograma executivo: O cronograma executivo tem por finalidade demonstrar a cronologia da execução física do projeto. É interessante estruturá-lo por meta e atividade e organizar sua apresentação por mês.

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

O projeto deverá ter todas as páginas rubricadas e a página final assinada pelo responsável.

⁴ Caso seja conveniente e não atrapalhe a localização das áreas, solicita-se identificar em um único mapa as áreas de intervenção de cada Chamada.

Anexo I – Cálculo do Percentual de Abatimento de Erosão

Os pagamentos aos beneficiários do *projeto Produtor de Água* serão proporcionais aos benefícios ambientais gerados pelas práticas ou manejos implantados na propriedade, no que diz respeito ao abatimento de sedimentação aos corpos d'água da bacia, e serão pagos baseados na implementação das práticas previstas e recomendadas nos projetos técnicos apresentados.

A *primeira premissa* é que, com a adoção das práticas conservacionistas, o aporte de sedimento anual (Y , em t/ano) a um ponto da bacia (digamos, uma captação para abastecimento), é reduzido na mesma proporção que a redução da erosão total na mesma (A_t , em t/ano).

A relação entre Y e A_t é a seguinte (Renfro, 1975):

$$Y = (\text{SDR}) * A_t \quad [1]$$

onde: SDR (relação de aporte de sedimentos) é uma constante (adimensional, variando entre 0 e 1), que depende de fatores fisiográficos da bacia. Estudos sedimentológicos em vários países indicam que o SDR é inversamente proporcional a área da bacia ($\text{SDR} \approx 1/\text{Área}^{0,2}$).

A erosão total na bacia (A_t), por sua vez, é a soma das erosões individuais das suas glebas e vertentes. Por outro lado, a erosão em uma gleba depende de vários fatores, tais como o clima, a topografia, a erodibilidade do solo, e o tipo de uso e manejo do solo.

A *segunda premissa* do Programa é que a razão entre a erosão antes e depois da implantação da prática conservacionista é igual a razão entre os fatores de uso e manejo do solo, antes e depois, ou seja:

$$A_1/A_0 = \square_1/\square_0 \quad [2]$$

onde A (t/ha.ano) é a perda de solo na gleba, antes (A_0) e depois (A_1) da implantação da prática conservacionista, e \square_0 é o fator de proteção contra erosão proporcionado pelo uso e manejo atual, e \square_1 é o fator de proteção do uso e manejo proposto, estes últimos tabelados.

Uma vez que a gleba e as condições de contorno (clima, topografia, solo) são as mesmas antes e depois da adoção da prática conservacionista, a única variável alterada seria \square ⁵

Assim, a seguinte relação pode ser obtida:

$$\text{P.A.E. (\%)} = 100 (1 - \square_1 / \square_0) \quad [3]$$

Onde IAE (%) é o abatimento de erosão proporcionado pela prática adotada. O raciocínio é que, abatendo-se um percentual da erosão original em uma gleba ou propriedade da bacia, a sedimentação, em um exutório de interesse, será reduzida na mesma proporção (conforme indica a Eq. [1]).

No caso da estimativa do Percentual de Abatimento de Erosão (IAE) em uma *propriedade individual*, estimam-se os valores de \square antes e depois da aplicação da prática, e em seguida aplica-se a equação [3].

Já para a estimativa dos benefícios de abatimento global da erosão na bacia, aplica-se a equação [2] a todas as propriedades participantes do Programa na bacia e, através dos valores ponderados de \square_1 e \square_0 , obtém-se o valor global de P.A.E., em percentagem de abatimento. De forma análoga, e conhecendo-se o coeficiente SDR da bacia, pode-se obter o valor de abatimento do aporte de sedimento (Y), conforme a indica a equação 1.

A grande vantagem deste método é a simplicidade e a robustez, já que o mesmo não requer o conhecimento de todas as variáveis da Equação Universal de Perda de Solos para a estimativa do abatimento de erosão.

Valores de \square para diferentes usos e manejos do solo

De forma a obter os valores de \square para diferentes práticas e manejos do Programa, dados foram levantados na literatura, em função de experimentos em parcelas de enxurrada e em microbacias experimentais, no Brasil e nos EUA.

A Tabela A1 abaixo lista os valores de \square para estes diferentes tipos de uso e manejo do solo, de forma a se obter o PAE para os projetos do Programa:

⁵ Supõe-se aqui que o efeito do terraceamento possa ser transferido do fator L para o fator P da USLE.

Tabela A1. Valores de C, P e \square para diferentes usos e manejos do solo

Programa do Produtor de Água - Valores de \square Agro-pecuária-florestal					
No.	Manejo Convencional ^a	C	P	\square	Obs.
1	Grãos	0,25	1,0	0,25	Milho, soja, arroz, feijão
2	Algodão	0,62	1,0	0,62	
3	Mandioca	0,62	1,0	0,62	
4	Cana-de-açúcar	0,10	1,0	0,10	Média de 4 cortes
5	Batata	0,75	1,0	0,75	
6	Cafê	0,37	1,0	0,37	
7	Hortaliças	0,50	1,0	0,50	
8	Pastagem degradada	0,25	1,0	0,25	
9	Capoeira degradada	0,15	1,0	0,15	
	Man. Conservacionista ^b	C	P	\square	Obs.
10	Grãos, rotação	0,20	1,0	0,20	Gramíneas / Leguminosa
11	Grãos, em nível	0,25	0,5	0,13	
12	Grãos, rotacionado, em nível	0,20	0,5	0,10	
13	Grãos, faixas de vegetação	0,25	0,3	0,08	Faixas c/ 20% larg.
14	Grãos, cordões de vegetação	0,25	0,2	0,05	
15	Grãos, terraços	0,25	0,1	0,03	Em nível, com manutenção
16	Grãos, rotação, terraços	0,20	0,1	0,02	
17	Grãos, plantio direto	0,12	0,1	0,01	Média de 4 anos
18	Alg./Mand., rotação	0,40	1,0	0,40	Rotação com grãos
19	Alg./Mand., nível	0,62	0,5	0,31	
20	Alg./Mand., rotacionado, nível	0,40	0,5	0,20	
21	Alg./Mand., faixas	0,62	0,3	0,19	
22	Alg./Mand., cordões veg.	0,62	0,2	0,12	
23	Alg./Mand., terraços	0,62	0,1	0,06	
24	Alg./Mand., rotação, terraços	0,40	0,1	0,04	
25	Alg./Mand., Plantio Direto	0,40	0,1	0,04	
26	Cana, em nível	0,10	0,5	0,05	
27	Cana, em faixas	0,10	0,3	0,03	
28	Cana, terraços	0,10	0,1	0,01	
29	Batata, em nível	0,75	0,5	0,38	
30	Batata, em faixas	0,75	0,3	0,23	
31	Batata, terraços	0,75	0,1	0,08	
32	Cafê, em nível	0,37	0,5	0,19	
33	Cafê, em faixas	0,37	0,3	0,11	
34	Hortaliças, em nível	0,50	0,5	0,25	
35	Pastagem recuperada	0,12	1,0	0,12	
36	Pastagem, rotação c/ grãos	0,10	1,0	0,10	
37	Reflorestamento	0,05	1,0	0,05	
Valores de \square - Estradas Rurais					
	Situação	C	P	\square	Obs.
38	Estrada degradada	0,50	1,0	0,50	
40	Estrada conservada	0,50	0,2	0,10	Retaludam., baciões

Em função dos valores de \square obtidos da Tabela A1, serão calculados os Índices de Abatimento de Erosão (IAE) para cada projeto proposto, através da equação [2]. Em seguida, valores financeiros de referência (V.R.E.) serão estimados para cada hectare dos projetos individuais, de forma a se obter o valor total do pagamento ao produtor participante.

Enquadramento das Ações de Conservação de Solo

Como a tabela acima foi desenvolvida para situações diversas da agricultura brasileira, faz-se necessário adaptá-la às condições do presente Projeto, mantendo-se os mesmos princípios gerais. Portanto, para fins de enquadramento das ações de conservação de água e solo nos Projetos Piloto das sub-bacias do Cancan e Moinho, serão adotados os seguintes critérios:

1 – Pastagem

1.1 Pastagem degradada – item 8 da tabela A.1.

1.2 Pastagem recuperada – item 35 da tabela A.1 – se enquadram neste item as ações de subsolagem, implantação de barraginhas, melhoria da fertilidade (correção da acidez, adubação, etc.) e recuperação da cobertura vegetal (formação de pastagem, enriquecimento com leguminosas, recuperação da pastagem) e outras práticas que melhorem a infiltração de água no solo ou lhe dêem uma adequada cobertura, quando aplicadas isoladamente. Podem atingir até 75% de redução da erosão, desde que seguida integralmente a orientação da Assistência Técnica e implementado integralmente o projeto elaborado.

Subsolagem, correção da acidez, adubação – 25 a 50 %;

Barraginhas, recuperação da cobertura vegetal – 51 a 75 %;

1.3 Pastagem recuperada com conservação de solo (barraginhas ou terraços) – ou seja, quando são utilizadas simultaneamente as práticas mecânicas e vegetativas de proteção do solo. Enquadram-se na faixa > 75% de redução da erosão, desde que seguida integralmente a orientação da Assistência Técnica e implementado integralmente o projeto elaborado.

2 – Barraginhas

Devem ser consideradas, para efeito da aplicação da Tabela A.1, como uma prática alternativa ao terraceamento, tendo em vista a limitação ou impossibilidade de utilização dessa prática em áreas com declividades superiores a 15%. Sendo assim, deverá ser projetada, segundo critérios técnicos, uma malha de barraginhas que possibilite coletar e infiltrar a maior parte da água de escoamento superficial, reduzindo a erosão e melhorando a alimentação do lençol freático.

Esta prática, quando utilizada isoladamente, se adequadamente dimensionada e aplicada em regiões com nível de cobertura vegetal suficiente para evitar erosão, será considerada como de eficiência superior a 75% de redução de erosão, caindo para uma faixa de 51 a 75 % quando a cobertura vegetal não for suficiente à adequada proteção do solo.

Nos casos de o projeto elaborado não ser integralmente implantado, caberá a Assistência Técnica reavaliar o enquadramento da prática, podendo nesses casos a eficiência de redução da erosão ser inferior a 50%.

Anexo II – Modelo de Ficha de Cadastro no Projeto “Produtor de Água no PCJ”

Número de Cadastro		Data do Cadastro		Data agendada para 1º Visita	
DADOS DO PRODUTOR					
Nome completo do proprietário:			Telefone residencial e celular (DDD):		
Endereço resid. completo com CEP:			E-mail do interessado:		
Número R.G.:			Número CIC/CNPJ:		
Participa de algum grupo ou associação de produtores rurais? Não ____ Sim ____ Qual?					
DADOS DA PROPRIEDADE					
Nome da propriedade:			Telefone da propriedade:		
Microbacia, bairro e município da propriedade:		Nº ITR:	Nº PIP:	Nº UPA:	
Área total da propriedade (ha):	Área indicada para restauração de APP (ha):	Área indicada para conservação de solo (ha):		Área indicada para conservação de floresta (ha):	
Condição de uso da terra: () Própria () Arrendada (* contrato de arrendamento por mais de 4 anos com autorização do proprietário)					
SOLICITAÇÃO DE PROJETO					
Restauração de APP ()		Conservação de solo ()		Conservação de floresta ()	

Declaro ter recebido informações e esclarecido minhas dúvidas sobre o Edital 01-2009 “PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS A PROPRIETÁRIOS RURAIS” e serem verdadeiras a informações prestadas acima e comprometo-me a permitir vistoria prévia dos técnicos do PPAPJ nas áreas indicadas acima.

DATA: ____/____/____

Assinatura do interessado: _____

Área vistoriada? () Não () Sim	Data:	Técnico:
---	--------------	-----------------

Anexo III – Proposta do Proprietário Rural

O Formulário a seguir será preenchido em três etapas e se constituirá na proposta apresentada pelo produtor rural interessado em participar do “Projeto Produtor de Água no PCJ”:

Etapa 1 – Dados do proprietário e da propriedade e descrição das ações do projeto executivo – deverá ser preenchida pelo Responsável Técnico do projeto uma descrição sumária das ações quantificando corretamente a respectiva área em hectares (trata-se de um resumo das ações propostas no projeto). Após o preenchimento desse campo, o formulário deverá ser assinado pelo Responsável Técnico.

Etapa 2 – Proposta, a ser preenchida pelo proprietário rural, **em caráter sigiloso**, nela constará a área relacionada a cada ação que o proprietário rural dispõe a implantar. Ou seja, da área total que consta do projeto, quanto o proprietário rural se dispõe a implantar. Depois de preenchido esse campo, o proprietário rural deverá assinar a proposta e colocá-la em envelope lacrado, no qual deverá constar claramente a seguinte referência: Confidencial: Proposta para análise da UGP – Produtor de Água no PCJ. Deverá conter também: i) declarações e certificações do proprietário rural, requerido o preenchimento do formulário em anexo pelo proprietário rural (Anexo III); e ii) comprovante de posse da propriedade, a ser encaminhada pelo proprietário rural juntamente com os demais formulários.

Etapa 3 – Avaliação, será preenchida pela UGP – Produtor de Água no PCJ na data do julgamento das propostas e será assinada por todos os membros da Comissão Julgadora.

Formulário para apresentação da Proposta do Proprietário Rural

Nome do proprietário: Informar o nome do proprietário do imóvel provedor do Serviço Ambiental.

Endereço do proprietário: Informar o endereço do proprietário do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental.

Contato: Informar telefone e / ou correio eletrônico do proprietário do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental em proposta.

RG: Informar número do Registro Geral (RG) do proprietário do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental.

CPF: Informar número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do proprietário do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental.

Nome da propriedade: Informar o nome do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental indicado pelo documento de posse apresentado.

Área Total da propriedade: Informar a área total do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental indicado pelo documento de posse apresentado.

Endereço da propriedade: Informar o endereço do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental.

Microbacia: Informar o nome da microbacia hidrográfica onde se insere o imóvel rural provedor do Serviço Ambiental.

Coordenada da propriedade: Informar a coordenada geográfica do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental.

Localização: Apresentar um croqui ou mapa que permita a localização do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental em relação à microbacia.

Documento de posse: Informar o nome do documento que legitima a posse da propriedade provedora do Serviço Ambiental.

Nº Incra: Informar o número Incra da propriedade provedora do Serviço Ambiental.

Técnico Responsável: Informar no nome do técnico responsável pelo projeto e o respectivo número de registro e nome do órgão de representação de classe.

Tabela 4. Proposta de concordância do produtor rural com o projeto executivo elaborado pelo Técnico do Produtor de Água no PCJ

	Projeto executivo elaborado pelo Técnico do Produtor de Água no PCJ	Proposta do proprietário rural	Avaliação Da UGP
Descrição das ações	ha	ha	%
Chamada I – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente de práticas de conservação de solo			
<i>Total do P1</i>			
Chamada II – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente de restauração ecológica em Áreas de Preservação Permanente			
2.1 Restauração de APPs			
2.2. APP conservada			
<i>Total do P2</i>			
Chamada III – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente da conservação de fragmentos florestais existentes			
3.1 Recuperação de APPs			
3.2 APP conservada			
3.2 Florestais Existentes			
<i>Total do P3</i>			

 Assinatura do Responsável Técnico (RT)

 Assinatura do Proprietário Rural

 Assinatura dos membros da Comissão Julgadora:

Identificar Representante da TNC

 Identificar Representante da ANA

 Identificar Representante da PRMC-SMA-SP

 Identificar Representante da CATI – SAA – SP

 Identificar Representante da Prefeitura de Extrema

Anexo IV – Fluxograma de Funcionamento do projeto “Produtor de Água no PCJ”

FLUXOGRAMA DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO PRODUTOR DE ÁGUA

